

Direito à Cidade e Gênero: Feminização da Política Habitacional em Ponta Grossa - PR.

Me. Juliana Thaisa Rodrigues Pacheco, Bel., Juliana Yuri Kawanishi, Prof^a. y Dr^a. Sandra Maria Scheffer.

Cita:

Me. Juliana Thaisa Rodrigues Pacheco, Bel., Juliana Yuri Kawanishi, Prof^a. y Dr^a. Sandra Maria Scheffer (2019). *Direito à Cidade e Gênero: Feminização da Política Habitacional em Ponta Grossa - PR. XXXII Congresso de la Asociación Latinoamericana de Sociología. Asociación Latinoamericana de Sociología, Lima.*

Dirección estable: <https://www.aacademica.org/000-030/156>



Direito à Cidade e Gênero: Feminização da Política Habitacional em Ponta Grossa – PR

Me. Juliana Thaisa Rodrigues Pacheco, Bel.
Juliana Yuri Kawanishi, Prof^a.
Dr^a. Sandra Maria Scheffer

Resumo

O presente artigo visa realizar alguns apontamentos sobre a feminização da política habitacional brasileira e o direito ao acesso digno à cidade. Diante ao quadro de desigualdades enfrentadas pelas mulheres com raízes históricas de insurgência, desigualdades essas reforçadas por um patriarquismo histórico. A desigualdade entre os sexos é muito marcante na sociedade gerando demandas que se manifestam nos diversos cenários. A cidade é o espaço produzido para abranger a sociedade e a mulher como componente ocupa, produz e reproduz os espaços. Parte-se então da política habitacional brasileira e seu enfoque em gênero, com a priorização das mulheres chefes de família como critério de seleção para habitação de interesse social. Nosso universo de pesquisa busca contextualizar o programa habitacional Minha Casa Minha Vida, no município de Ponta Grossa - Paraná, no período de 2010 a 2015, onde foram analisadas as famílias provenientes da área de risco de 19 conjuntos habitacionais atendidos pela Companhia de Habitação de Ponta Grossa - PROLAR. De caráter exploratória e descritiva, a pesquisa pautou-se nos procedimentos metodológicos da pesquisa bibliográfica e documental. Com base nos dados tem-se que 89,27% das famílias provenientes de área de risco com vulnerabilidade econômica são do gênero feminino. Os resultados a partir do recorte de estudo apontam que a política habitacional deve estar em sintonia com o direito à cidade acolhendo as diferenças em relação ao gênero feminino de modo que permita usufruir do espaço urbano com condições de viver dignamente.

Palavras chave

Gênero; Política Habitacional; Direito à Cidade; Programa Minha Casa Minha Vida; Feminização da pobreza

Abstract

This article aims to make some notes on the feminization of Brazilian housing policy and the right to decent access to the city. Against the background of inequalities faced by women with historical roots of insurgency, these inequalities are reinforced by historical



patriarchy. The inequality between the genders is very striking in society generating demands that manifest themselves in different scenarios. The city is the space produced to encompass society and the woman as a component occupies, produces and reproduces the spaces. It starts from the Brazilian housing policy and its gender focus, with the prioritization of women heads of household as a selection criterion for social housing. Our research universe seeks to contextualize the “Minha Casa Minha Vida” housing program, in the city of Ponta Grossa - Paraná, from 2010 to 2015, where we analyzed the families from the risk area of 19 housing units served by the Ponta Grossa Housing Company- PROLAR. Exploratory and descriptive, the research was based on the methodological procedures of bibliographic and documentary research. Based on the data, 89.27% of families from economically vulnerable risk areas are female. The results from the study point out that the housing policy must be in tune with the right to the city welcoming the differences in relation to the female gender in order to enjoy the urban space with decent living conditions.

Keywords

Gender; Housing policy; Right to the city; “Minha Casa Minha Vida” Housing Program; Feminization of poverty.

Introdução

Com a consolidação da participação das mulheres no mercado de trabalho surgem novas pautas relevantes acerca das desigualdades percebidas nas distintas esferas, aparecendo de maneira expressiva nas relações sociais ligadas ao direito à cidade. Essas diferenças referem-se principalmente ao acesso a moradia e permanência dessas mulheres na cidade.

A feminização das políticas públicas se constitui em um fenômeno recente, embora a demanda sempre tenha existido. Atualmente, a questão habitacional relacionada ao acesso a moradia digna está no debate da política habitacional promovida pelo governo federal, que traz em seus critérios de seleção a priorização das mulheres responsáveis pelo domicílio.

Diante disso, é possível ressaltar a importância de políticas públicas que problematizem as questões de gênero no enfrentamento das desigualdades sociais. A questão da moradia representa uma dimensão estratégica de enfrentamento das desigualdades, pois perpassa desde a inclusão da temática na agenda urbana, a extensão da proteção



social, a criação de melhores condições de moradia.

Aponta-se a necessidade de se discutir essa temática em relação com o aumento de famílias chefiadas por mulheres nas últimas décadas. Segundo dados do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada - IPEA (2010), no período entre 2001 e 2009, o percentual de famílias brasileiras que identificaram a chefia feminina aumentou, passando de 27% em 2001 para 35% em 2009. Segundo IPEA em termos absolutos são quase 22 milhões de famílias.

A partir de novas demandas precisamos discutir as epistemologias para que haja uma maior visibilidade para os temas relacionados a gênero. Partindo da política habitacional brasileira e seu enfoque nos últimos anos em gênero, com a priorização das mulheres chefes de família como critério de seleção para habitação de interesse social.

O presente artigo busca compreender a feminização da política habitacional brasileira e o direito ao acesso digno à cidade. Nosso universo de pesquisa busca contextualizar o programa habitacional Minha Casa Minha Vida, no município de Ponta Grossa - Paraná, no período de 2010 a 2015, onde foram analisadas as famílias provenientes da área de risco de Companhia de Habitação de Ponta Grossa - PROLAR. De caráter exploratória e descritiva, a pesquisa pautou-se nos procedimentos metodológicos da pesquisa bibliográfica e documental.

Desenvolvimento

O processo de urbanização no Brasil no final do século XIX, apresentou um crescimento acelerado das cidades, a industrialização promoveu o êxodo rural atraindo mais pessoas para residir na área urbana em busca de melhores oportunidades para melhorar a vida (trabalho, educação, alimentação, saúde). Assim as cidades ofertavam uma variedade de produção/consumo de bens e serviços, porém não contavam com infraestrutura (água, moradia, salário) para suprir a demanda de toda a população, tais problemas afetam a sociedade já então dividida em classe que refletia na desigualdade multidimensional afetando várias áreas como: social, gênero e econômica.

A divisão da população em duas grandes classes, divisão essa que repousa diretamente na divisão do trabalho e nos instrumentos de produção. A cidade é o resultado da concentração da população, dos instrumentos de produção, do capital, dos prazeres e das necessidades, enquanto que o campo põe em evidência o fato oposto, o isolamento e a dispersão. A oposição entre a cidade e o campo só pode existir no quadro da



propriedade privada; é a mais flagrante expressão da subordinação do indivíduo à divisão do trabalho, da subordinação a uma atividade determinada que lhe é imposta; (Marx; Engels, 1974, p. 62)

Dentro da sociedade industrializada a separação dos espaços foram exercidos de acordo com a natureza sexual, sendo assim, foi atribuída a mulher o espaço do ambiente doméstico e o cuidado com a família e ao homem os espaços públicos.

No século XX, as cidades passam a se expandir cada vez mais e se transformam, acompanham o desenvolvimento e o modo de produção capitalista, no entanto os fenômenos sociais também acompanham a vida dos habitantes fazendo com que as cidades sejam uma possibilidade de promover a vida social dos sujeitos, desse modo as cidades podem ser parte inerente da sociedade. Com os avanços as legislações também se alteram segundo as normas civis e a igualdade é construída de acordo com os valores sociais, a Constituição Federal de 1988 garante a igualdade entre homens e mulheres perante a lei, entretanto sabe-se que a desigualdade entre homens e mulheres permeiam a história ainda nos dias atuais e as mulheres estão em maior vulnerabilidade ocupando espaços desiguais.

O termo gênero foi utilizado por historiadoras americanas feministas para fazer a distinção de sexo nas relações sociais, visando uma mudança nos estudos que abordam temáticas que envolvem mulheres. O conceito de gênero passa a ser categoria de estudo articulado com raça e classe no qual destaca os sujeitos inviabilizados na história diante das desigualdades sociais, gênero pode ser,

Uma forma de identificar 'construções culturais' - a criação inteiramente social de ideias sobre os papéis adequados aos homens e às mulheres. Trata-se de uma forma de se referir às origens exclusivamente sociais das identidades subjetivas de homens e mulheres (Scott, 1995, p. 75)

O espaço urbano é resultado da produção e reprodução de relações sociais e nesta pesquisa o foco está na apropriação das mulheres no espaço urbano ligado ao direito à cidade pelo viés habitacional. As cidades contemporâneas possuem estruturas complexas que simultaneamente ofertam espaços de reivindicações, mas também são espaços de opressão, tais fatos podem ser expressos quando abordadas as relações de gênero no modo de organização da sociedade.

Na história, a sociedade patriarcal foi construída colocando a mulher em um papel de



submissão, estes traços de dominação masculina perpetuam nas relações entre homens e mulheres na sociedade atual. A ideia construída pela sociedade patriarcal coloca as mulheres como sujeitas que estão em maior vulnerabilidade social resultando nas desigualdades nos mais diversos âmbitos, a presente pesquisa aborda a desigualdade retratada no direito à cidade com foco no segmento da moradia.

O sistema patriarcal reflete nas relações de poder e de dominação dentro da sociedade, impondo padrões de comportamentos que acabam sendo absorvidos pelos espaços urbanos, o que pode favorecer no controle masculino dentro da lógica das cidades provocando a segregação urbana. (Cisne; Santos, 2014).

As relações de gênero estão presentes na vida cotidiana em uma totalidade que afeta todos os indivíduos, das transformações nas relações de gênero podem surgir novas formas de manifestação da lógica de dominação masculina limitando mulheres em determinadas áreas urbanas e privando-as de vivências.

A IV Conferência Mundial sobre a Mulher que ocorreu em Beijing no ano de 1995 revelou que 70% da população mundial pobre tinha em sua composição mulheres, podendo ser analisada pela primeira vez a pobreza vinculada a desigualdade de gênero, ou seja, a feminização da pobreza (Onu Mulheres, 2019).

[...] A feminização da pobreza é uma mudança nos níveis de pobreza partindo de um viés desfavorável às mulheres ou aos domicílios chefiados por mulheres. Mais especificamente, é JURIS, Rio Grande, v. 24: p. 11-38, 2015. 16 um aumento na diferença de níveis de pobreza entre as mulheres e os homens, ou por um lado, entre os domicílios chefiados por mulheres, e, por outro lado, aqueles chefiados por homens ou casais. O termo também pode ser usado para significar um aumento da pobreza devido às desigualdades entre homens e mulheres, embora prefiramos chamar a isto a feminização das causas da pobreza (Medeiros; Costa, 2008, p.01)

No Brasil, a Secretaria das Mulheres no ano de 2003 por meio de conferências organizadas pelo governo e sociedade civil que juntos elaboraram os Planos Nacionais de Políticas para Mulheres com o objetivo de promover políticas públicas voltadas para as mulheres, debatendo sobre questões de gênero.

Portanto, quer como grupos de mobilizações de causas femininas, quer como participação feminina em diferentes mobilizações, as mulheres têm constituído a maioria das ações coletivas públicas. O conjunto dessas ações une categorias sociais, que criam sujeitos, que produzem movimentos sociais. Apesar dessa presença toda, existe uma



invisibilidade da atuação das mulheres. (Gohn, 2007, p.44-45)

Nesta perspectiva a luta pela igualdade dentro de diferentes espaços as mulheres ganham visibilidade, voz para reivindicar direitos de igualdades na habitação, educação, transporte e saúde. Para Harvey (2013) o conceito de direito à cidade está na construção de direitos coletivos pensando no acesso ao espaço urbano de todos e todas.

Sabe-se que as cidades crescem de maneira acelerada refletindo no aumento territorial, o que resulta em zonas de segregação socioterritorial, assim, mulheres que residem nas bordas periféricas e possuem baixa renda (feminização da pobreza) vivenciam a exclusão socioespacial. Reforçando as desigualdades presentes na categoria de gênero que favorece a hegemonia masculina “Las mujeres son excluidas del ámbito público de la ciudadanía, por ser guardianas de las necesidades y de la afectividad del grupo familiar” (Villagrán, 2007, p.32).

Segundo dados do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (2010) na “chefia de família no Brasil”, entre os anos de 1995 e 2009, a proporção de mulheres chefe de família teve um aumento de mais de 10 pontos percentuais passando de 22,9% no ano de 1995 para 35,2% no ano de 2009, mais de 21, 7 milhões de famílias são chefiadas por mulheres. O mesmo estudo aponta sobre a habitação e saneamento básico especificando raça/cor e sexo do chefe de família, 39,4% São chefiados por homens negros, 26,8% chefiados por mulheres negras, 21,0% chefiados por homens brancos e 12,8% chefiados por mulheres brancas. Os dados indicam uma maior vulnerabilidade nas habitações chefiadas por mulheres negras (IPEA, 2010).

Com o aumento expressivo de famílias chefiadas por mulheres e diante a complexidade do tema relacionado a gênero e a vulnerabilidade social vivida por essas famílias na busca por uma moradia digna. Aborda-se o contexto de desigualdades enfrentadas pelas mulheres com raízes históricas, reforçadas por um patriarquismo construído ao longo do tempo.

Na análise Silva (2011) as relações de gênero ressaltariam os variados elementos para a compreensão da realidade socioespacial atual, evidenciando-se a estrutura familiar, construída pelas relações de poder, tanto no âmbito público quanto privado. Para a autora essas famílias apresentam indicadores sociais e econômicos vulneráveis, a substituição do papel do ex-cônjuge pelos filhos na provisão de necessidades básicas limita o acesso destes a uma melhor escolaridade, bem como ao mercado de trabalho



com melhores condições profissionais.

Com a evolução dos paradigmas científicos e dos debates teóricos, aliados as críticas das ciências, do empiricismo e do humanismo se desenvolveu os pós- estruturalistas, as epistemologias feministas encontraram uma via teórica própria bem como aliados cientistas e políticos. A partir de então começa-se e a pensar gênero como uma categoria de análise. (Scott, 1991)

Para Scott (1991, p. 21) “o gênero é um elemento constitutivo de relações sociais baseado nas diferenças percebidas entre os sexos, e o gênero é uma forma primeira de significar as relações de poder”.

Como compreender o processo de elaboração de políticas públicas sociais a partir de uma perspectiva de gênero? No Brasil, os Movimentos femininos em prol da igualdade de gênero, evidenciam a feminização das políticas sociais, que segundo Godinho (2005),

Desde os anos 1980, o movimento de mulheres no Brasil reivindicando que os governos elaborem e atuem na construção de políticas públicas tendo como foco as mulheres como cidadãs. Acrescente participação feminina cumprindo tarefas públicas, no mercado de trabalho, na educação, nos espaços públicos, fortalece esta demanda, cria novas exigências e desafios na elaboração e execução de políticas públicas. (Godinho, 2004, p.55).

Para Silveira (2004), a proposição de políticas públicas de gênero exige o estabelecimento do sentido das mudanças especialmente se desejamos tê-las com caráter emancipatório. O combate às desigualdades de gênero no âmbito social pressupõe a prática da cidadania ativa para a efetivação da justiça de gênero, imbuindo o estado com a responsabilidade de redistribuição de riqueza e poder entre regiões, classes, raças, gêneros entre outros.

As lutas por igualdade fazem com que o Estado assuma o papel pela promoção de políticas públicas com o propósito de diminuir as desigualdades de gênero. Ressaltamos que a ação do Estado não é neutra e que essa característica reflete na discussão e elaboração das políticas públicas. Segundo Silveira (2004, p. 69) “as políticas não são neutras. É preciso indagar também o modo como são construídas e a quem beneficiam, além de observar a lógica tradicional do Estado que tende à fragmentação das ações. ”



Farah (2004) salienta que

O eixo de uma ação governamental orientada pela perspectiva de gênero consiste na redução das desigualdades de gênero, isto é, das desigualdades entre homens e mulheres (e entre meninos e meninas). Falar em reduzir desigualdades de gênero não significa negar a diversidade. Trata-se de reconhecer a diversidade e a diferença – entre homens e mulheres – mas atribuindo a ambos “iguais valores”, reconhecendo, portanto, que suas necessidades “específicas” e nem sempre “iguais” devem ser igualmente contempladas pela sociedade e pelo Estado. (Farah, 2004, p.128).

A temática direito à cidade e gênero, evidenciam a diversidade da sociedade atual, e a necessidade de discussão, considerando que as demandas entre mulheres e homens não são homogêneas, o que torna um grande desafio para formulações de políticas sociais, destacamos a importância de se compreender outras variáveis como idade, escolaridade, sexo, raça e renda.

Para Casimiro

O debate pelo direito à cidade para as mulheres inclui diversas dimensões, as mesmas que são pilares de sustentação do direito à cidade: a dimensão política, a simbólica e a material. Sob tal perspectiva, cabe destacar que as conflituosas questões de gênero devem ser enfrentadas por homens e mulheres para que a mudança na mentalidade e cultura possa garantir a produção de espaços urbanos mais acolhedores, tais como ruas amplas, seguras e iluminadas, bem como usos de serviços mais equitativos e efetivos como o transporte público. (Casimiro, 2017, p.10)

A forma pela qual as políticas de habitação são construídas afetam diretamente a vida dessas mulheres, quando ganham destaque na inclusão da regra do Programa Minha Casa Minha Vida, no qual concede à mulher a titularidade pelo imóvel adquirido, no contexto do programa.

A garantia de acesso à cidade e o combate à discriminação são perspectivas abordadas e incluídas na agenda da 1ª e 2ª respectivamente em 2003 e 2005, dentro da temática da mulher no planejamento das políticas habitacionais. Em complemento, abre-se a discussão sobre a regulamentação, através de leis e decretos, sobre a titularidade da habitação em nome da mulher e a elaboração de programas habitacionais, tanto em âmbito federal, como estadual e municipal, no atendimento às mulheres chefes de família e grupos com alta vulnerabilidade, promovendo desta forma, o direito à cidade e o acesso a bens e serviços, sendo este tema abordado na 3ª Conferência das Cidades,



realizada em 2008. (Pacheco, 2013)

Salienta-se então, na 4ª Conferência das Cidades (2010) a priorização das famílias que possuem a mulher como responsável para além da inclusão nos programas habitacionais, mas também como forma de garantia. Pode-se citar a garantia de que os Programas MCMV, PAC I e PAC II utilizem a mão de obra feminina para a construção das obras, juntamente com programas de capacitação, priorizando também os grupos de maior vulnerabilidade social, famílias com pessoas com deficiência e famílias em áreas de risco. (Pacheco, 2013)

A partir de 2009 o Programa Minha Casa Minha Vida (MCMV) torna-se o principal programa de provisão de habitação de interesse social no Brasil, com a função de atender tanto o interesse social quanto o segmento econômico. Pois o referido programa surge num contexto de crise econômica internacional (Balbim, Krause, Neto, 2015).

A política habitacional que o Brasil adotou com a criação do MCMV como meio para reduzir o déficit habitacional e garantir que populações de baixa renda tenham acesso à casa própria, tal programa tinha como objetivo impactar no crescimento econômico. Entretanto a escolha de onde serão implantados os conjuntos habitacionais fica a critério da iniciativa privada por meio de licitações abertas pelo poder público, a escolha do local pode impactar o direito à cidade, o desenvolvimento urbano e a democratização no território.

Num panorama geral, o Brasil, segundo o levantamento realizado pela Associação Brasileira de Incorporadoras Imobiliárias (Abrainc) em parceria com a Fundação Getúlio Vargas (FGV) aponta que em apenas dez anos, de 2007 a 2017, o déficit de moradias cresceu 7%, tendo atingido o déficit absoluto de 7,78 milhões moradias em 2017. (ABRAINCO, 2019).

Mesmo com todo o investimento em produção de casas destinadas ao combate ao déficit habitacional percebemos que não houve uma redução significativa, conforme dados apresentados acima houve um acréscimo nesse percentual.

Especificamente no Estado do Paraná, em 2000 apresentava um déficit habitacional absoluto de 260.648 casas. (Cohapar, 2000). Em 2017, segundo dados da Cohapar (Companhia de Habitação do Paraná) o déficit habitacional no estado é de 350 mil casas. (Cohapar, 2017). Com aumento percentual de 34,28% no déficit habitacional no



período analisado.

Dessa forma, contextualizaremos o município de Ponta Grossa para compreender bem como suas características socioeconômicas frente a realidade nacional e estadual.

Anexo 1: Figura 1

O município de Ponta Grossa localizado na mesorregião centro ocidental paranaense, possui população estimada de 2018 era de 348.043 habitantes, com renda média domiciliar per capita de R\$ 862,43. O município possui grau de urbanização de 97,79%. No município de Ponta Grossa em 1989 foi criada a Companhia de Habitação de Ponta Grossa (Prolar) com o objetivo de analisar o déficit habitacional e executar a política habitacional buscando soluções para problemas ligados a habitação, implantando conjuntos habitacionais e incentiva a construção de casas para famílias de baixa renda. (Prolar, 2019). A Prolar teve parceria com o governo federal no Programa Minha Casa Minha Vida, no qual é dividido por faixas de renda para a classificação cumprindo as condicionalidades de renda de acordo com a faixa.

Anexo 2: Quadro 1

Outras condicionalidades são: renda compatível com o programa; famílias que residem em áreas de risco e/ou insalubres; famílias que tenham mulheres chefe de família; idosos; famílias com pessoas com deficiência; situação de moradia (irregular alugada e cedida); famílias com dependentes (Prolar, 2019)

Segundo dados da Prolar o total de famílias beneficiadas por imóveis na Prolar foi de 19.220 como mostra o quadro abaixo.

Anexo 3: Quadro 2

Para o referido estudo foram analisados os 19 programas habitacionais no Município de Ponta Grossa, conforme demonstrado no Quadro 3, que expressam a presença de mulheres provenientes de áreas de risco como titulares pela habitação demandada.

Anexo 4: Quadro 3

Do total de famílias provenientes de áreas de risco, a grande maioria em todos os empreendimentos analisados, 89%, são famílias com responsabilidade feminina. No Residencial Esplendore das famílias identificadas como originárias de áreas de risco



100% dessas famílias tem a mulher como referência em consonância com os outros empreendimentos com variações entre 78% a 98% das famílias.

Como podemos identificar no gráfico 1, os 19 programas habitacionais totalizam 6.209 unidades habitacionais, dessas 48% foram destinadas a famílias em situação de vulnerabilidade.

As situações de vulnerabilidade dessas famílias interferem diretamente no direito à cidade e o acesso a mesma, muitas passam a viver em situações de subsistência. O Estado aparece como agente principal na promoção da garantia de acesso a moradia digna bem como no combate às desigualdades sociais.

Anexo 5: Gráfico 1

Quanto a renda familiar, demonstradas no Gráfico 2, a maioria das famílias provenientes de área de risco dos 19 conjuntos habitacionais, 81% possuem renda ≤ 1

Salário mínimo, 19% das famílias recebem em média valores relativos entre R\$ 1.000,00 e 1.600,00.

A renda das famílias com responsabilidade feminina está diretamente relacionada a complexidade das situações vivenciadas por essas famílias no acesso aos bens e serviços, bem como a garantia dos mínimos essenciais. Segundo Gonçalves (1999, p. 250)

[...] há o empobrecimento crescente de determinados segmentos sociais e o problema da moradia passa a ter visibilidade no cenário político. Trata-se, de uma necessidade básica difícil de ser suprida devido, entre outros fatores, ao seu alto custo e às interferências dos mercados de terra e imobiliário.

A vulnerabilidade socioeconômica torna-se um fator complicador no acesso a moradia adequada no mercado imobiliário. Tornando os programas habitacionais promovidos pelo poder público como a principal alternativa de acesso a moradia digna.

Anexo 6: Gráfico 2

Evidencia-se no Gráfico 3 a importância das discussões de gênero na formulação de Políticas Públicas Sociais, principalmente com enfoque na política habitacional. Os dados referem-se ao percentual de famílias provenientes de áreas de risco por gênero,



destacamos o número expressivo de 89% de famílias com chefia feminina, os responsáveis do sexo masculino totalizam 11% dessas famílias atendidas.

Nessa perspectiva, na análise de Scott (1991, p.23) “o gênero é, portanto, um meio de decodificar o sentido e de compreender as relações complexas entre diversas formas de interação humana”. Interação essa que reflete a relação dessas famílias com o espaço vivido.

Anexo 7: Gráfico 3

O gráfico 3 aponta que 89% das famílias oriundas de áreas de risco são mulheres, enquanto apenas 11% são homens, tal dado confirma a maior vulnerabilidade social em que a mulher se encontra dentro de uma sociedade com traços do patriarcado no qual coloca a mulher em condições de desigualdade sendo expressa de diversas maneiras uma das manifestações é a feminização da pobreza.

Considerações Finais

A construção conhecimento histórico e as relações de gênero são temas que tem fomentado diversas discussões e questionamentos. E como estudar o conceito de gênero nas diversas áreas do conhecimento? Talvez seja a tarefa da epistemologia e sua busca por tornar o conceito de gênero em uma categoria de análise da sociedade e a busca por igualdade entre homens e mulheres, transformando-os em sujeitos históricos de igual valor nas relações e na construção das sociedades. O PMCMV foi criado enquanto instrumento da política habitacional no país projetando o desenvolvimento urbano e sendo um mecanismo para famílias de baixa renda ter acesso à moradia, entretanto como se deu o processo de implantação dos conjuntos habitacionais no município de Ponta Grossa não anula a segregação socioterritorial e nem as desigualdades provenientes das relações de gênero, ainda que a política habitacional coloque a mulher como protagonistas dentro da política pública pela condição de vulnerabilidade social, percebe-se a expansão das residências chefiadas por mulheres.



Anexos

Anexo 1



Figura 1. Localização geográfica do município de Ponta Grossa, Paraná, Brasil. Fonte: Neves (2014).

Anexo 2

Faixa	Renda até
1	R\$ 1.800,00
1,5	R\$ 1.800,00 até R\$ 2.600,00
2	R\$ 2.600,00 até R\$ 4.000,00
3	Acima de R\$ 4.000,00

Quadro 1. Faixas de Renda – Programa Minha Casa Minha Vida. Fonte: PROLAR (2019).

Anexo 3

Empreendimentos	Unidades
Conjuntos Habitacionais	11.779
Condomínios Sociais	291
Loteamentos Urbanizados	7.150
Total de Famílias Beneficiadas com imóveis na PROLAR	19.220 0

Quadro 2. Empreendimentos PROLAR no período de 1989 a 2015. Fonte: PROLAR (2019)

Anexo 4

Nome do Empreendimento	Total de unidades Habitacionais	Percentual de famílias provenientes de área insalubres ou de risco	Percentual de famílias com responsabilidade feminina X famílias provenientes de área de risco
Conjunto Hab. Jardim Gralha Azul	195	47%	78%
Conjunto Hab. Jardim Amália I	99	56%	91%
Conjunto Hab. Jardim Amália II	339	63%	73%



Conjunto Hab. Jardim Boreal	365	47%	75%
Residencial Roma	249	53%	77%
Residencial Athenas	341	27%	83%
Res. Recanto Verde	392	52%	79%
Residencial Califórnia I	153	69%	91%
Residencial Califórnia II	328	30%	88%
Residencial Londres	457	44%	89%
Residencial Itapoá	500	52%	94%

Quadro 3: Relação entre empreendimentos e o percentual de famílias provenientes de área de risco. Fonte: SCHEFFER, Sandra M. (2017)

Anexo 5

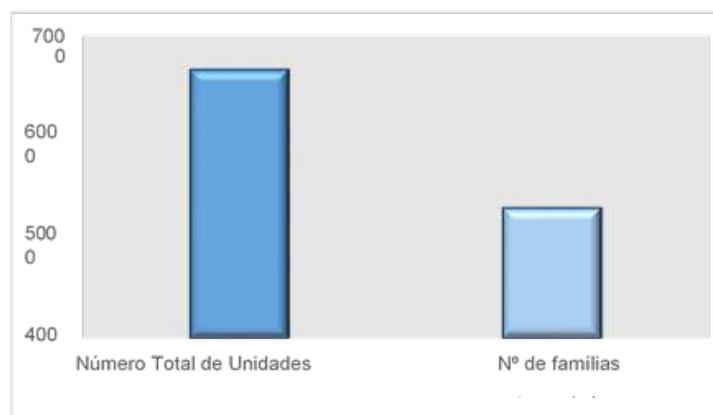


Gráfico 1. Número total de Unidades Habitacionais dos 19 Conjuntos Habitacionais do Programa Minha Casa Minha Vida X número de famílias provenientes de área de risco. Fonte: SCHEFFER, Sandra M. (2017) Conferência das Cidades.

Anexo 6

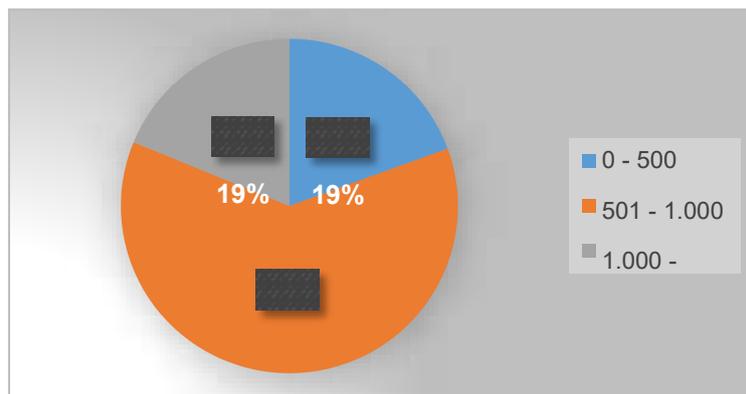


Gráfico 2: Percentual do rendimento médio das famílias provenientes de área de risco dos 19 Conjuntos Habitacionais. Fonte: SCHEFFER, Sandra M. (2017).



Anexo 7

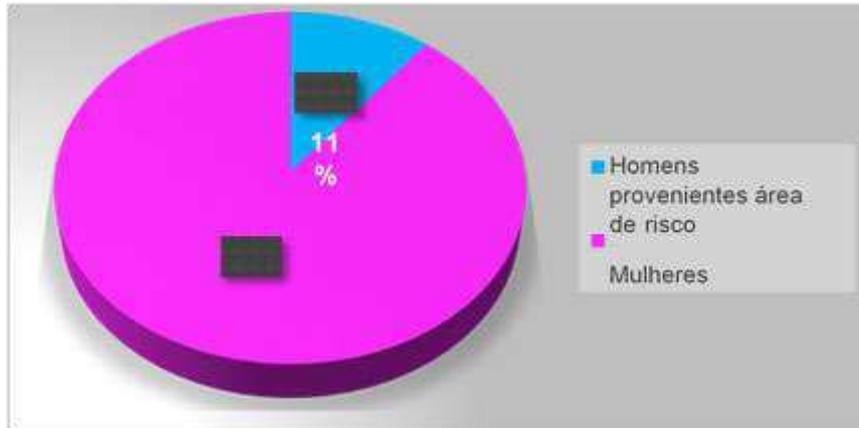


Gráfico 3. Percentual do número de famílias provenientes de área de risco por gênero dos 19 Conjuntos Habitacionais. Fonte: SCHEFFER, Sandra M. (2017).

Referências Bibliográficas

Abrainc. Déficit habitacional é recorde no País. 2019. Disponível em:

<https://www.abrainc.org.br/noticias/2019/01/07/deficit-habitacional-e-recorde-no-pais/>

Balhim, Renato; Krause, Cleandro; Neto, Vicente C. L. Para além do Minha Casa Minha Vida: uma política de habitação de interesse social? In: Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada. Brasília: IPEA, 2015

Cisne, M; Santos, S. Movimentos Feministas e pela liberdade de orientação e expressão sexual: relações com a luta de classes no Brasil de hoje. In: Abramides, B; Duriguetto, M. L. Movimentos Sociais e Serviço Social: uma relação necessária. São Paulo: Cortez, 2014.

Cohapar. O Paraná - Déficit habitacional no Estado é de 350 mil casas. 2017.

Disponível em: <http://www.cohapar.pr.gov.br/modules/noticias/article.php?storyid=15387>. Déficit Habitacional no Paraná. 2000. Disponível em:

<<http://www.cohapar.pr.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=7>>.

Fahad, Marta F. S. Políticas públicas e gênero. IN: GODINHO, Tatau (org.); SILVEIRA, Maria Lúcia da. (Org.). Políticas públicas e igualdade de gênero. São Paulo: Coordenadoria Especial da Mulher, 2004, p.127-142 (Cadernos da Coordenadoria Especial da Mulher, 8)

Godinho, Tatau. Construir a igualdade combatendo a discriminação. IN: Políticas públicas e igualdade de gênero São Paulo: Coordenadoria Especial da Mulher, 2004, p.55-64 (Cadernos da Coordenadoria Especial da Mulher, 8)

Gonçalves, M.C.V. Programa de Capacitação cont. para Assistente Social. Capacitação



em Serviço Social e Política Social. Módulo nº 3. Brasília: UNB, Centro de Educação Aberta Continuada a Distância. 1999.

IPEA. Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada. Retrato das desigualdades de gênero e raça. Disponível em: <<http://www.ipea.gov.br/retrato/pdf/revista.pdf>>. Acesso em: 21 de ago. 2019.

IPEA. Aumenta número de mulheres chefes de família. 2010. Disponível em: http://www.ipea.gov.br/portal/index.php?option=com_content&view=article&id=6055

Marx, Karl; Engels, Friedrich. A Ideologia Alemã. Portugal, Presença, 1974, vol.1

Medeiros, Marcelo; Costa, Joana. O que Entendemos por “Feminização da Pobreza? Centro Internacional da Pobreza: 2008, 58º ed. Disponível em: <http://www.ipc-undp.org/pub/port/IPCOnePager58.pdf>. Acessado em: 23 de ago. 2019.

Neves, G.L. Impacto das mudanças climáticas globais na disponibilidade hídrica do solo no município de Ponta Grossa, PR. Trabalho de conclusão de curso de pós-graduação em Gestão Ambiental – Universidade Federal do Paraná, Curitiba, 2014.

Scheffer, Sandra Maria. A Construção do Espaço Local por políticas Nacionais de Habitação: O Programa Minha Casa Minha Vida em Ponta Grossa – PR. PUC - Curitiba, 2017. Tese de doutorado.

Scott, J. 1991. Gênero: uma categoria útil de análise histórica. Pdf: http://disciplinas.stoa.usp.br/pluginfile.php/185058/mod_resource/content/2/G%C3%A0nero-Joan%20Scott.pdf

Silva, Joseli Maria. org. Espaço, gênero e feminilidades ibero-americanas. Ed. Todapalavra, 2011.

Silveira, Maria Lúcia da. Políticas públicas de gênero: impasses e desafios para fortalecer a agenda política na perspectiva da igualdade. IN: Políticas públicas e igualdade de gênero São Paulo: Coordenadoria Especial da Mulher, 2004, p.65- 76 (Cadernos da Coordenadoria Especial da Mulher, 8)

ONU MULHERES. Conferencias Mundiais da Mulher. Disponível em:<<http://www.onumulheres.org.br/planeta5050-2030/conferencias/>>.

Prolar. Disponível em: <<https://prolarmpg.com.br/atendimento-social/>>.

Villagrán, Paula Soto. Ciudad, ciudadanía y género. Problemas y paradojas.

Revista Territorios, Bogotá, n.16, p.29-46, 2007.